

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO

Dados Sessão	Sessão Plenária 28/11/2017 - 15:30:00 - SEGUNDA CAMARA		
Presidente	Conselheiro NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO		
Representante MPC	Procurador JOSE ROBERTO TORRES GOMES		
Relator	Conselheiro NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO		
Relator Originário			
Número Processo	11779/2013		
Assunto	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO 30/2008 - ORIUNDO DA CONCORRENCIA 01/2008 - PARA CONSTRUCAO DA SEGUNDA ETAPA DE ESTADIO DE FUTEBOL EM ARAGUAINA-TO.		
Entidade Origem	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
Entidade Vinculante	SECRETARIA DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
Número Decisão	ACÓRDÃO 925/2017		
Julgamento	JULGAR ILIQUIDÁVEL		
Votação/Resultado	Unanimidade		
Relator da Decisão			
Quorum	Nome	Voto	Em substituição a
	Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES	Acomp.Voto Relator	
	Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES	Acomp.Voto Relator	Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Observação	<p>Ausência justificada do Conselheiro: Alberto Sevilha - (Convocação nº 93/2017 - GABPR).</p> <p>Fez-se presente o Procurador de Contas, José Roberto Torres Gomes, (Portaria nº 63/2017 - PGC).</p> <p>Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Cartório de Contas para as providências de sua alçada, após, à Coordenadoria de Protocolo Geral para o arquivamento conforme item 8.1 do Acórdão nº 925/2017..</p>		
Secretario(a)	Eurazia Fernandes Barros		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EURAZIA FERNANDES BARROS

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 237523

Código de Autenticação: c9c7d67aed06e98621a22958aa9f0171 - 29/11/2017 16:00:18